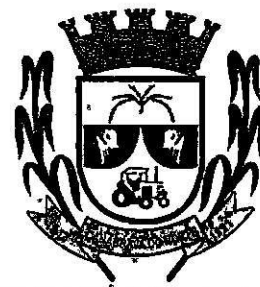




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 511/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório
de
João Cleiton A. Araújo
QUE REVOGA A PORTARIA N.
430/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 430/2020, de 01 de outubro de 2020, que designa **DANDARA LEZ BRITO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA/TÉCNICA**, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 023.234.791-30, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Compras deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 18 de Dezembro de 2020.

João Cleiton A. Araújo
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MENEZES
Prefeito Municipal

Portaria nº 127/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020.

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.799,00. (Dezoito mil setecentos e noventa e nove reais).

VALOR DIÁRIA: 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 11/11/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e SIDINEI ALVES PEREIRÁ, CNPJ/MF Nº 38.320.797/0001-87 / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/
2018.**

ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGENCIA do contrato original.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Aditada ate 07/01/2022

DO REAJUSTE: O MESMO TEVE SEU REAJUSTE ANUAL EM 21,96% E SEU VALOR MENSAL PASSOU PARA R\$:2.948,92 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa

e dois centavos)mensais.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA / CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 64/2020.**

DO OBJETO: DA ESPÉCIE: serviços.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2021 à 31/03/2021.

Passa-se a ler:

DA EXECUÇÃO ADITADA: do prazo de execução dos serviços, fica aditado por um período de mais 90 (Noventa) dias passando o mesmo a expirar em 31.03.2021.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2021 à 31/03/2021.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 064/2020 AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 064/2020, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de registrar preços para contratações parceladas de serviços de recarga de extintores e aquisições de suportes e setas Indicativas, tendo em vista a necessidade de adequações na descrição e nos quantitativos do objeto.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de dezembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE.**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 511/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.****PORTARIA N. 511/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 430/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo.1º. Revogar a portaria n. 430/2020, de 01 de outubro de 2020, que designa **DANDARA LUZ BRITO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Compras, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 18 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CONTRATO 004 2020**

"Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro n.º 004/2020"

"Que, entre si, celebram a Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT e Rodriell Rodrigues dos Santos.

"PREÂMBULO"

]

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.920.221/0001-25, com sede administrativa na Praça Frederico Souza Brito, Sn, centro, neste município de Canabrava do Norte – MT, neste ato representada por seu Presidente, o senhor RIVALDO JOSE PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16667409 SJSP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 400.816.805-20, residente e domiciliado no município neste município de Canabrava do Norte - MT, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado o senhor RODRIELL RODRIGUES DOS SANTOS Portador da Carteira de Identidade 23054050SESP-MT. CPF 058.736.751-20 s/n, centro, nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, CEP 78658-000, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente "Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro", com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no procedimento de Compra Direta, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado